



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO EXTRA 1609 – DATA 03/12/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**
- **DECRETO INDIVIDUAL**





PORTARIA

PORTARIA N.º 175/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente a lhe confere a alínea “b” do inciso XXIX do art. 25 da Resolução n.º 393/2002,

CONSIDERANDO o inciso I e o § 1º do artigo 120 da Lei Complementar 01/94 do Município de Feira de Santana – Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o ofício n.º 138/2024 oriundo da Câmara Municipal de Aracaju:

RESOLVE

Art. 1º- Colocar à disposição da Câmara Municipal de Aracaju – Estado de Sergipe, o servidor MÁRCIO JOSÉ GARCEZ VIEIRA, Matrícula 2336, com ônus para a mesma a partir de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de dezembro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 323/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal n.º 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora JEANY SANTOS DE CARVALHO AZEVEDO, Redatora de Debates, símbolo REDE, Nível II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 15 de julho de 2024 a 26 de novembro de 2024, conforme PJ n.º 41/2024 exarado no Processo n.º 843/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de novembro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

